

EDITAL Nº 16/2024

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2025 DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO

A Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração**, sediados em Vitória/ES, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração podem ser obtidas na página eletrônica do programa <https://fucape.br/curso/mestrado-academico-em-ciencias-contabeis-e-administracao/>

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições para o processo de seleção ocorrerão de forma online, por meio do preenchimento de formulário de inscrição [disponível aqui](#), a partir do dia **25/11/2024** sendo encerrada a recepção de novas inscrições em **15/12/2024 (às 17h)**.

1.2 O candidato deverá enviar a documentação relacionada a seguir para a Secretaria Acadêmica pelo e-mail secretariaacademica@fucape.br em **até 3 dias úteis após a inscrição, respeitando o limite máximo de 15/12/2024 (às 17h):**

- a) Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF (RG, CNH ou equivalente);
- b) Currículo Lattes atualizado com menos de 3 (três) meses. **Nota:** Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, conforme ANEXO I;
- c) Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação em qualquer área de formação, com o histórico das disciplinas;
- d) Cópia da certidão de casamento ou de nascimento;
- e) Comprovante da inscrição realizada conforme **Item 1.1** deste Edital;
- f) Documentos comprobatórios referentes ao desempenho nos testes mencionados no **Item 3** deste Edital.

NOTA: Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF ou imagem legível (JPG/PNG).

1.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no **Item 1.2** deste Edital até **15/12/2024 (às 17h)**. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

1.4 As inscrições homologadas serão confirmadas por e-mail até o dia **16/12/2024**.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Procedimento	Prazo
Período de inscrição		25/11 à 15/12/2024 (até as 17h)
Homologação das inscrições		16/12/2024
Prova de Análise Matemática	Definida pela Coordenação, conforme Item 3 deste Edital.	17/12/2024
Resultado – Etapa 1	Divulgação do resultado da Etapa 1 (Análise de Currículo e Prova de Análise Matemática) e convocação para as entrevistas.	Até 03/01/2025
Período recursal	Solicitação de recursos administrativos devem feitas presencialmente na Fucape Vitória/ES.	04/01/2025 (08h às 20h)
Resultado	Divulgação do resultado após a análise recursal, caso haja.	05/01/2025
Etapa 2	Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa 1.	A partir de 06/01/2025
Resultado – Etapa 2	Divulgação do resultado classificatório.	14/01/2025
Período recursal	Solicitação de recursos administrativos devem feitas presencialmente na Fucape Vitória/ES.	15/01/2025 (08h às 20h)
Resultado Final	Divulgação do resultado após a análise recursal, caso haja.	Até 17/01/2025
Período de Matrícula	Os candidatos classificados deverão aguardar chamada para matrícula, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.	Imediatamente após a divulgação do resultado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória:

3.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo.

- i. Currículo Lattes atualizado com menos de 3 (três) meses;
- ii. Resultado de **um** dos seguintes exames de conteúdo: Teste **ANPAD** (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), Teste **ANPEC** (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), **GMAT** (pontuação mínima: 550, validade de 3 anos) ou **GRE**

(pontuação mínima: 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo, validade de 3 anos);

- iii. Em substituição a um dos exames de conteúdo do item iii desta 1ª Etapa, o candidato poderá optar por realizar **uma** das opções: prova de **Análise Matemática** da Fucape, a qual cobrirá todo o conteúdo de Análise na Reta conforme **Anexo III**, devendo o mesmo obter pontuação mínima de 60%; **projeto de pesquisa** conforme **Anexo II**, devendo o mesmo obter pontuação mínima de 60%; ou **CR (coeficiente de rendimento)** *exclusivamente para os candidatos oriundos do curso de graduação da FUCAPE*, devendo o mesmo obter pontuação mínima de 60%;
- a. o candidato que optar por fazer a prova de **Análise Matemática** deverá indicar explicitamente essa opção no corpo do e-mail a ser encaminhado para ppgacademico@fucape.br, o qual deverá conter toda a documentação exigida e ser enviado dentro do prazo previsto, conforme estabelecidos no **Item 1.2** deste Edital.
 - b. a prova ocorrerá de forma presencial na sede da Fucape (Vitória/ES) no dia **17/12/2024** com horário a ser informado, e terá duração máxima de 3 horas.
 - c. o resultado da Etapa 1 contendo a Análise de Currículo e o resultado da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato, informado no formulário de inscrição, até o dia **03/01/2024**.
 - d. a interposição de recursos da Etapa 1 poderá ser feita no dia **04/01/2025, das 08h às 20hs**, presencialmente no setor de atendimento na sede da Fucape (Vitória/ES).
 - e. a análise dos recursos será feita pela coordenação do programa e o resultado final da Etapa 1 será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato, informado no formulário de inscrição, no dia **05/01/2024** após a finalização do prazo recursal.

3.1.2 Avaliação dos itens:

i. Avaliação do Currículo Lattes:

Critérios de avaliação: Pontuação máxima de 100 pontos (pontuação detalhada no **ANEXO I**).

- a) Grupo I – Títulos Acadêmicos (Máximo 30 pontos)
- b) Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e à Extensão (Máximo 20 pontos)

c) Grupo III – Produção Científica, Técnica e Experiência Profissional (Máximo 50 pontos)

ii. Resultados dos Testes:

Critérios de avaliação: Pontuação máxima de 300 pontos

a) Notas da ANPAD ou ANPEC:

Percentil mínimo de classificação (eliminatória): Classificação percentil 70%

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

b) Notas do GMAT ou GRE:

Pontuação Mínima de classificação (eliminatória): 550 pontos no GMAT; pontuação mínima de 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo no GRE.

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

iii. Coeficiente de Rendimento (CR):

Nota Mínima de classificação (eliminatória): 7,0.

Nota (classificatória): Pontuação = 30 x CR.

iv. Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critérios de avaliação: Pontuação máxima de 300 pontos (pontuação detalhada no **ANEXO II**).

a) Problema de Pesquisa (1,5 pontos)

b) Contextualização (1,5 pontos)

c) Justificativa (4,0 pontos)

d) Referencial Teórico (2,0 pontos)

e) Normas FUCAPE (0,5 pontos)

f) Redação (0,5 pontos)

Nota Mínima de classificação (eliminatória): 6,0

Nota (classificatória): Pontuação = 30 x Nota do Projeto (0 a 10)

v. Avaliação da Prova de Análise Matemática:

Critérios de avaliação: Pontuação máxima de 300 pontos.

Será atribuída uma nota entre 0 à 10 na Avaliação da Prova de Análise Matemática.

Nota Mínima de classificação (eliminatória): 6,0

Nota (classificatória): Pontuação = 30 x Nota da Prova (0 à 10)

3.2 Etapa 2 – Classificatória

i. Entrevista

3.2.1 Avaliação dos itens

i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista os candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será online, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da instituição. Com data e horário sendo informados no e-mail informado pelo candidato durante o ato de inscrição. Será atribuída uma nota entre 0 e 100. **O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

4. PONTUAÇÃO FINAL

4.1 A Pontuação Final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte equação:

Pontuação Final = [(Avaliação do Currículo Lattes) + (Resultado do Teste ou CR ou Avaliação do Projeto de Pesquisa ou Avaliação da Prova de Análise Matemática) + (Nota da Entrevista)] /5.

5. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

5.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

- i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
- ii. tiver obtido pontuação mais alta na avaliação do Currículo Lattes;
- iii. o candidato de idade maior.

6. DAS MENSALIDADES DO CURSO

6.1 Os candidatos classificados segundo o **Item 3** deste Edital, **sem vínculo empregatício**, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais

previsto no **Item 2** deste Edital, **terão isenção total do pagamento das mensalidades do curso de Mestrado, enquanto mantiverem a condição de não ter vínculo empregatício.**

6.2 Os candidatos classificados segundo o **Item 3** deste Edital, **com vínculo empregatício**, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no **Item 2** deste Edital, assumirão o compromisso financeiro do pagamento das mensalidades do curso de acordo com o valor vigente no momento. Casos especiais poderão ser analisados pela Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

7.1 Os candidatos classificados segundo o **Item 3** deste Edital, após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no **Item 2**, comprometem-se com os itens abaixo durante a vigência da matrícula:

- a) residir em Vitória/ES;
- b) publicar artigos em periódicos **(ao menos 1 artigo publicado em período qualis A1 ou A2)**;
- c) participar de congressos **(ao menos 1 congresso nacional)**;
- d) desenvolver a dissertação em língua inglesa;
- e) informar à coordenação do PPG sobre modificações no projeto (plano de atividades, cronograma de execução, objetivos etc.), com anuência do orientador;
- f) informar à coordenação do PPG sobre ocorrências em relação ao curso (trancamento e reativação de matrícula, desistência do recebimento de bolsa, desligamento ou abandono do curso, agendamento da data de qualificação e defesa da dissertação, etc.);
- g) cumprir com plano de atividades;
- h) prestar esclarecimentos à Fucape sempre que solicitado.

7.2 Além das obrigações descritas no item 7.1 deste Edital, os candidatos classificados segundo o **Item 3** deste Edital, após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no **Item 2**, comprometem-se com os itens abaixo durante a isenção total do pagamento das mensalidades:

- a) atuar na Secretaria de Pesquisa da FUCAPE como revisor de artigos científicos;
- b) apoiar as atividades complementares do curso (monitorias, estágios, coleta de dados etc.);

- c) apoiar a organização de eventos institucionais (workshops, seminários e congressos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou interpretações divergentes.

8.2 Todos os resultados parciais, comunicados, convocações e orientações necessárias ao processo seletivo serão divulgados oficialmente pela Secretaria de Pesquisa da Fucape. Esses comunicados serão enviados ao e-mail, cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo responsabilidade do candidato acompanhar regularmente sua caixa de entrada e a página oficial do programa.

8.3 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação da FUCAPE, sendo suas decisões soberanas.

8.4 Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria de Pesquisa da FUCAPE pelos seguintes canais:

- Telefone: (27) 4009-4444;
- E-mail: ppgacademico@fucape.br;
- Atendimento presencial na sede da FUCAPE, em Vitória/ES, durante o horário comercial.

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo sobre quaisquer disposições anteriores que tratem do mesmo assunto.

8.6 O candidato declara estar ciente de que a veracidade das informações prestadas será verificada durante todo o processo seletivo e, se constatada qualquer irregularidade, poderá ser desclassificado a qualquer momento, mesmo após a homologação do resultado final.

Vitória (ES), **22 de novembro de 2024.**

Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação.

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

GRUPO I	TÍTULOS ACADÊMICOS Máximo 30 pontos	Nº Pontos
1	Curso de Graduação – <i>por curso</i>	6,0
2	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – <i>por curso</i>	8,0
3	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – <i>por curso</i>	10,0
4	Curso de Aperfeiçoamento superior a 100h, exceto cursos preparatórios para Concurso Público – <i>por curso</i>	1,0
5	Certificação no CFA level 1	6,0
6	Certificação no CFA level 2	8,0
7	Certificação no CFA level 3	10,0
GRUPO II	ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E EXTENSÃO Máximo 20 Pontos	Nº Pontos
8	Exercício de Magistério no Ensino Superior – <i>por semestre ou fração superior a três meses</i>	0,5
9	Exercício do Magistério na Educação de 1º e 2º Graus – <i>por ano letivo ou fração superior a seis meses</i>	0,5
10	Ministração de Ensino não Regular (Cursos, Conferências, mesas Redondas – <i>por evento</i>	0,5
11	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação – <i>por monografia</i>	1,0
12	Coordenação de curso de extensão/graduação/pós-graduação – <i>por ano e curso.</i>	1,0
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA Máximo 50 Pontos	Nº Pontos
13	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros com classificação qualis A1* – <i>por artigo</i>	5,0
14	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros com classificação qualis A2* – <i>por artigo</i>	3,0
15	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros com classificação qualis A3* ou inferior – <i>por artigo</i>	1,0
16	Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais – <i>por trabalho</i>	2,0
17	Trabalho científico apresentado em congresso com resumo em revista ou anais – <i>por trabalho</i>	1,0
18	Relatório técnico de pesquisa publicado – <i>por relatório</i>	0,5

19	Participação em congressos, cursos e seminários com carga horária superior a 15 horas – <i>por participação, limitado a 10 pontos.</i>	0,5
TOTAL DE PONTOS (soma dos pontos dividida por 10)		

* Na Área de Avaliação de Administração Pública e de Empresas, Ciência Contábeis e Turismo, utilizando a classificação mais recente.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

TÓPICOS DO PROJETO DE PESQUISA		
Item	Descrição	Nota
1	<u>Problema de pesquisa</u> : apresentar de forma clara o problema de pesquisa e objetivos do projeto.	1,5
	1.1 - um problema de pesquisa foi apresentado? (60% da nota do item 1)	0 a 10,0
	1.2 - o problema foi apresentado de maneira clara? (40% da nota do item 1)	0 a 10,0
2	<u>Contextualização</u> : contextualizar o problema de pesquisa dentro da literatura mostrando o que já foi feito e qual seria a lacuna a ser preenchida pela pesquisa.	1,5
	2.1 - há contextualização? (30% da nota do item 2)	0 a 10,0
	2.2 - há literatura científica de referência citada? (40% da nota do item 2)	0 a 10,0
	2.3 - houve apresentação de uma lacuna a ser preenchida na literatura? (30% da nota do item 2)	0 a 10,0
3	<u>Justificativa (motivação)</u> : apresentar o motivo que leva o autor a realizar a pesquisa, incluindo as contribuições esperadas	4,0
	3.1 - houve apresentação de motivação com suporte na literatura? (100% da nota do item 3)	0 a 10,0
4	<u>Referencial Teórico</u> : uso de referencial teórico de qualidade, contemplando a literatura nacional e internacional (ao menos duas referências internacionais).	2,0
	4.1 - artigos científicos foram citados? (20% da nota do item 4)	0 a 10,0
	4.2 - ao menos três artigos internacionais foram citados? (30% da nota do item 4)	0 a 10,0
	4.3 - análise da qualidade dos artigos científicos citados (50% da nota do item 4)	0 a 10,0
QUESTÕES TEXTUAIS E DE FORMATAÇÃO		
Item	Descrição	Nota
5	<u>Normas Fucape</u> : aplicação das Normas Fucape para formatação do trabalho, inclusive para realização de citações no corpo do texto.	0,5
	6.1 - análise da aplicação das normas estabelecidas para formatação e citações	0 a 10,0
6	<u>Redação</u> : escrita coesa e correta gramaticalmente	0,5
	7.1 - análise da qualidade da redação	0 a 10,0

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ANÁLISE NA RETA

- Indução matemática.
- Conjuntos finitos, enumeráveis e não-enumeráveis.
- Propriedades básicas dos
- números reais. Limite de uma seqüência. Séries de números reais.
- Convergência absoluta e condicional.
- Principais testes de convergência de séries.
- Noções de topologia na reta.
- Funções contínuas; operações.
- Teorema do valor intermediário.
- Teorema de Weierstrass sobre extremos de funções contínuas.
- Continuidade uniforme.
- Derivada num ponto.
- Regra da cadeia.
- Relação entre derivada e crescimento.
- Teorema do valor médio.
- Funções convexas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ÁVILA, Geraldo S. S., Introdução à Análise Matemática, 2ed. rev., São Paulo, Edgard Blucher, 1999.

FIGUEIREDO, D.G., Análise I, LTC, 1996.

SUNDARAM, Rangarajan K. A First Course in Optimization Theory. New York. Cambridge University Press, 2008, 3ª ed.

LIMA, E. L. - Análise Real, Vol. 1, Rio de Janeiro, IMPA. Coleção Matemática Universitária, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARTLE, R.G. – Introduction to Real Analysis. IE-Wiley. 1999.

RUDIN, W. - Principles of Mathematical Analysis. 2nd ed., New York, McGraw-Hill, 1964.

APOSTOL, T. - Calculus, second edition, John Wiley, 1969.

LIMA, E.L., Curso de Análise, vol II, IMPA, Projeto Euclides, 1989.

LIMA, E. L. - Análise no Espaço R_n , Rio de Janeiro, IMPA. Coleção Matemática Universitária, 2004.

SPIVAK, M. - Calculus. Berkeley, CA : Publish or Perish, 1980.

SIMON, C. P. ; BLUME, L. Matemática para Economistas, Porto Alegre, Bookman, 2004.